



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 565/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF Nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS** - Nível 12, nomeada pela Portaria nº 105/2012, matrícula: 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 22/03/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 15/01/2020
- 03/02/2020 a 12/02/2020
- 02/03/2020 a 11/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom-PR
Nº 1908
De 17 12 19
Resp. Ku

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br